

RELATÓRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS EM 2013 PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Composição da Equipe Completa do Órgão Gestor

a) Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Servidor	Unidade	Função	Escolaridade	Vínculo
Jefferson Venturim Ayres	SMTADS	Secretário	Superior Completo	Comissionado
Rosilene Larrieu de Mello Zóboli	SMTADS	Chefe de Departamento de Ação Social	Superior Completo	Efetivo / Comissionado
Marilene Driusso Alves	SMTADS	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Médio	Efetiva
Caroline de Fátima Andrade Furlan	SMTADS	Estagiária	Superior Incompleto	Contratada
Aniele Págio	SMTADS	Estagiária	Superior Incompleto	Contratada
Eduardo Fiorese Grancer Manhoni	SMTADS	Motorista	Ensino Médio Completo	Contratado

b) Proteção Social Básica

Servidor	Unidade	Função	Escolaridade	Vínculo
Luciana da Silva Rodrigues	CRAS	Coordenadora	Especialização	Contratada
Renata Aparecida Paste	CRAS	Assistente Social	Especialização	Contratada
Genilza Maria de Jesus Stofe	CRAS	Assistente Social	Especialização	Contratada
Suêlen Nascimento Lorençoni	CRAS	Psicóloga	Superior Completo	Contratada
Juliana dos Santos Ferrari	CRAS	Educadora Social	Especialização	Contratada

Francisco Tadeu Mothé Ribeiro	CRAS	Gestor Municipal PBF	Superior Completo	Contratado
Valéria Vargas	CRAS	Auxiliar Administrativo	Superior Completo	Contratada
Célia Maria Moreira de Oliveira Dável	CRAS	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental	Efetiva
Ângela da Silva Firmo	CRAS	Estagiária	Superior Incompleto	Contratada
Sabrina Arêas de Almeida	CRAS	Estagiária	Superior Incompleto	Contratada
Luzia Driusso	Centro de Convivência do Idoso	Coordenadora	Ensino Médio	Efetiva
Luzia da Rocha Sabino	Centro de Convivência do Idoso	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental	Efetiva
José Márcio Demartin	SAPECA	Coordenador	Especialização	Efetivo
Jonathan Fontan Venturim	SAPECA	Educador Físico	Especialização	Contratado
Andreza Ignácio da Silva	SAPECA	Estagiária	Superior Incompleto	Contratada
Júnior Galvani Côco	SAPECA	Estagiário	Superior Incompleto	Contratado

c) Proteção Social Especial – Média Complexidade

Servidor	Unidade	Função	Escolaridade	Vínculo
Elcione Alves Batista	CREAS	Coordenadora	Especialização	Contratada
Simone Avance	CREAS	Assistente Social	Especialização	Contratada
Raquel Veiga de Tassis	CREAS	Psicóloga	Pós-graduada	Contratada
Juliady Paste Martinusso Moreira	CREAS	Educadora Social	Superior Completo	Contratada
Vera Lúcia Leite Chrisóstomo	CREAS	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental	Efetiva

Elina Maria Gomes	CREAS	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Médio	Efetiva
-------------------	-------	-----------------------------	--------------	---------

AÇÕES EXECUTADAS NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Modalidade de Atendimento/Serviços	Nº de atendimentos (2013)	Execução do Atendimento / Serviço
1- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI	Indivíduos - 196 Famílias - 79	Própria
2- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade	Indivíduos – 02 Famílias – 01	Própria
3- Serviço Especializado em Abordagem Social	Indivíduos – 10	Própria
4- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Indivíduos - 01 Famílias - 10	Própria
5- Serviço Especializado para pessoas em situação de rua	Indivíduos – 10	Própria

AÇÕES EXECUTADAS NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Modalidade de Atendimento/Serviços	Nº de atendimentos (2013)	Execução do Atendimento / Serviço
1- PAIF – Serviço de Atendimento Integral à Família	145	Própria
2- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		

Para Crianças e adolescentes de 06 a 17 anos		30	Própria
3- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos		280 cadastrados - 150 frequentam	Própria
4- Benefício de Prestação Continuada – 2013 (Deficientes e Idosos) e BPC na Escola		20	¹ Própria / Previdência Social
5- Programa Bolsa Família		830	² Municipal, Estadual e Federal
6- Programa Incluir		60	Própria e Estadual
7- ³ Benefício Eventual – Auxílio Natalidade		25	Própria
8- ³ Benefícios Eventual – Auxílio Funeral		09	Própria
9- SAPECA (Serviço Assistencial de Proteção Especial à Criança e Adolescente)		300	Própria
9- Outros serviços	Doação de Filtro	15	Própria
	Isenção de IPTU	06	
	⁴ Prótese dentária	30	
	2ª via de Documentos	32	
	Outros atendimentos	172	

ANÁLISE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO

Nível de complexidade	Equipamento - Governamental	Quantidade	Equipamento - Não Governamental	Quantidade
Proteção Social Básica	CRAS	01	APAE	01
	SAPECA (Serviço Assistencial de Proteção Especial à Criança e Adolescente)	01	-	-
	*Centro de Múltiplo Uso	01	-	-
Proteção Social Especial – Média Complexidade	CREAS	01	-	-
Proteção Social Especial – Alta Complexidade	-	-	-	-
Conselho Tutelar	No município existe 01 Conselho Tutelar. Apesar de ser ligado ao Poder Executivo, o Conselho Tutelar não é um órgão de governo e sim de Estado e atua em todos os níveis de proteção às crianças e adolescentes. É autônomo, mas é passível de fiscalização por órgãos como Ministério Público e Vara da Infância e Juventude.			
Órgão Gestor	Secretaria de Assistência Social	01	-	-

*Espaço físico pertencente à Secretaria de Assistência Social, utilizado para desenvolvimento de oficinas e atividades diversas.

PLANO DE TRABALHO COM AS AÇÕES A SEREM REALIZADAS EM 2014

O Plano de Trabalho da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social constitui-se um instrumento fundamental para a efetivação da Assistência Social no município de Conceição do Castelo/ES. Seu objetivo é sistematizar o planejamento técnico e financeiro da Assistência Social; organizando, regulando e norteando a execução do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, de acordo com o que preconiza a Política Nacional de Assistência Social.

A partir da elaboração deste documento, busca-se uma melhor organização das ações da Assistência Social, priorizando os serviços de maior demanda apresentados pelas proteções sociais. Espera-se também, com a elaboração deste Plano de Trabalho dar maior visibilidade às ações desenvolvidas na área da Assistência Social, sendo efetivamente reconhecida como política pública, entendida como dever do Estado e direito de quem dela necessitar.

Composição da Equipe Completa do Órgão Gestor

a) Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Servidor	Unidade	Função	Escolaridade	Vínculo
Jefferson Venturim Ayres	SMTADS	Secretário	Superior Completo	Comissionado
Rosilene Larrieu de Mello Zóboli	SMTADS	Chefe de Departamento de Ação Social	Superior Completo	Efetivo / Comissionado
Marilene Driusso Alves	SMTADS	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Médio	Efetiva
Caroline de Fátima Andrade Furlan	SMTADS	Estagiária	Superior Incompleto	Contratada
Aniele Págio	SMTADS	Estagiária	Superior Incompleto	Contratada
Eduardo Fiorese Grancer Manhoni	SMTADS	Motorista	Ensino Médio Completo	Contratado

b) Proteção Social Básica

Servidor	Unidade	Função	Escolaridade	Vínculo
Luciana da Silva Rodrigues	CRAS	Coordenadora	Especialização	Contratada
Renata Aparecida Paste	CRAS	Assistente Social	Especialização	Contratada
Genilza Maria de Jesus Stofe	CRAS	Assistente Social	Especialização	Contratada
Suélen Nascimento Lorençoni	CRAS	Psicóloga	Superior Completo	Contratada
Juliana dos Santos Ferrari	CRAS	Educadora Social	Especialização	Contratada
Francisco Tadeu Mothé Ribeiro	CRAS	Gestor Municipal PBF	Superior Completo	Contratado
Valéria Vargas	CRAS	Auxiliar Administrativo	Superior Completo	Contratada
Célia Maria Moreira de Oliveira Dável	CRAS	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental	Efetiva
Ângela da Silva Firmo	CRAS	Estagiária	Superior Incompleto	Contratada
Sabrina Arêas de Almeida	CRAS	Estagiária	Superior Incompleto	Contratada
Luzia Driusso	Centro de Convivência do Idoso	Coordenadora	Ensino Médio	Efetiva
Luzia da Rocha Sabino	Centro de Convivência do Idoso	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental	Efetiva
José Márcio Demartin	SAPECA	Coordenador	Especialização	Efetivo
Jonathan Fontan Venturim	SAPECA	Educador Físico	Especialização	Contratado
Andreza Ignácio da Silva	SAPECA	Estagiária	Superior Incompleto	Contratada
Júnior Galvani Côco	SAPECA	Estagiário	Superior Incompleto	Contratado

c) Proteção Social Especial – Média Complexidade

Servidor	Unidade	Função	Escolaridade	Vínculo
Elcione Alves Batista	CREAS	Coordenadora	Especialização	Contratada
Simone Avance	CREAS	Assistente Social	Especialização	Contratada
Raquel Veiga de Tassis	CREAS	Psicóloga	Pós-graduada	Contratada
Juliady Paste Martinusso Moreira	CREAS	Educadora Social	Superior Completo	Contratada
Vera Lúcia Leite Chrisóstomo	CREAS	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental	Efetiva
Élina Maria Gomes	CREAS	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Médio	Efetiva

METAS

Programas / Projetos / Benefícios / Serviços / Ação	Objetivos	Atividades
<p>PAIF – Serviço de Atendimento Integral à Família</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida; - Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; - Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades; - Promover acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social; - Promover acesso aos demais serviços setoriais; - Apoiar famílias que possuam, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares. 	<ul style="list-style-type: none"> - Acolhida; estudo social; visita domiciliar; orientação e encaminhamentos; trabalho em grupo; acompanhamento familiar; atividades comunitárias; campanhas socioeducativas; informação, comunicação e defesa de direitos; - Promoção ao acesso à documentação pessoal; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; - Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; - Mobilização para a cidadania; - conhecimento do território; - Cadastramento socioeconômico; elaboração de relatórios e/ou prontuários; - Notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social; - Busca ativa de famílias em vulnerabilidade social; - Ofertar os serviços da proteção social básica nas comunidades rurais.
<p>Serviço De Proteção Social Básica No Domicilio Para Pessoas</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Implantar o acompanhamento domiciliar de pessoas com deficiência e idosas, visando prevenir o rompimento de vínculos sociais e familiares dos usuários, bem como o desenvolvimento de sua autonomia e inclusão social. 	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar a demanda de usuários e estudar sua realidade social e familiar promovendo a escuta e a acolhida; - Elaborar o Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU); - Orientar e encaminhar o usuário à rede socioassistencial;

<p>Serviço De Proteção Social Básica No Domicilio Para Pessoas Com Deficiência E Idosas</p>	<p>Implantar o acompanhamento domiciliar de pessoas com deficiência e idosas, visando prevenir o rompimento de vínculos sociais e familiares dos usuários, bem como o desenvolvimento de sua autonomia e inclusão social.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar a demanda de usuários e estudar sua realidade social e familiar promovendo a escuta e a acolhida; - Elaborar o Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU); - Orientar e encaminhar o usuário à rede socioassistencial; - Propiciar o acesso dos usuários e sua família ao PAIF e ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; - Realizar acompanhamento, monitoramento e avaliação do PDU. - Orientar a família sobre serviços, benefícios e direitos; - Orientar à família sobre os direitos das pessoas com deficiência e idosas e sobre a situação identificada no Plano;
<p>Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgar a oferta do SCFV; - Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças; - Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; - Fortalecer a interação entre crianças do 	<ul style="list-style-type: none"> - Acolhida; - Orientação e encaminhamentos; - Elaborar um roteiro / plano de atividades da criança e/ou adolescente, visando as atividades a serem desenvolvidas e a previsão de desligamento do Serviço; - Comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; - Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; - Atendimento às famílias das crianças/adolescentes, incentivando sua

	<p>mesmo faixa etária e estimular a convivência saudável entre faixas etárias diferentes;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas; - Desenvolver estratégias para estimular e potencializar de crianças com deficiência; - Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil. 	<p>participação nas atividades e questões referentes a seus filhos no SCFV;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Elaboração de relatórios e/ou prontuários; - Desenvolvimento de trabalho em grupos com o objetivo de trabalhar a cidadania, convivência social, familiar e comunitária, - Cadastramento das famílias que possuem criança e/ou adolescente no SCFV no CadÚnico visando a inserção em outros programas sociais; - Inserção das famílias no SISC – Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e realizar acompanhamento trimestral das informações;
<p>Fechamento da área externa do CRAS / CREAS e construção do playground</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Fechar a área externa anexa ao CRAS e CREAS, dando utilidade ao terreno, que pode ser usado para oficinas e recreação, para os usuários dos dois equipamentos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Destinar recursos financeiros para a construção, sendo dotação própria ou convênio.
<p>Brinquedoteca</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Implantar a brinquedoteca para a ampliação dos atendimentos e execução do SCFV para crianças de 0 a 6 anos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Compra de mobiliário, brinquedos e recursos pedagógicos para a implantação da brinquedoteca.
<p>BPC – Benefício de Prestação Continuada</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a divulgação do BPC – Benefício de Prestação Continuada, aos usuários e famílias atendidas pelos serviços de assistência social no município; - Orientar o usuário para 	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar as famílias que se encontram nos critérios de elegibilidade estabelecidos pelo art. 20 da Lei Orgânica de Assistência Social; - Orientar o requerente sobre a documentação específica necessária ao requerimento do BPC; - Encaminhar a documentação para o INSS;

	<p>o requerimento do Benefício de Prestação Continuada junto ao INSS;</p> <p>- Acompanhar os beneficiários e seus familiares, orientando sobre a inclusão das famílias em programas sociais disponibilizados pelo município;</p>	<p>- Cadastrar as famílias de beneficiários do BPC no CadÚnico.</p> <p>- Incluir as famílias com membros beneficiários do BPC nas ações do PAIF e do SCFV.</p>
<p>BPC NA ESCOLA</p> <p>(Destinado a beneficiários com deficiência com idade entre 0 e 18 anos)</p>	<p>- Desenvolver ações intersetoriais, envolvendo as políticas de educação, de assistência social, de direitos humanos e de saúde;</p> <p>- Identificar barreiras ao acesso e permanência na escola;</p> <p>- Garantir o acesso e a permanência na escola das pessoas com deficiência beneficiários do BPC prioritariamente de 0 a 18 anos de idade.</p>	<p>- Renovação anual do município ao Programa;</p> <p>- Criação do grupo gestor do BPC na Escola no município, com participação de representantes da Assistência Social, Saúde, Educação e Direitos Humanos quando houver;</p> <p>- Participação do grupo gestor na capacitação promovida pelo Estado;</p> <p>- Identificação dos beneficiários no Sistema do MDS para impressão dos questionários a serem aplicados;</p> <p>- Aplicação dos questionários com o objetivo de levantar informações sobre barreiras que impeçam ou dificultem o acesso e ou permanência dos beneficiários na escola;</p> <p>- Alimentação das informações no SAA – Sistema de Autorização e Autenticação de usuários (MDS);</p> <p>- Articulação entre as Secretarias envolvidas e outras necessárias para superação das barreiras identificadas na pesquisa.</p>
	<p>- Promover o acesso à rede de serviços públicos, em especial, de saúde, educação e assistência social;</p> <p>- Promover a intersectorialidade, a Complementaridade das ações sociais do Poder</p>	<p>- Intensificar a busca ativa de famílias beneficiárias para atualização do cadastro visando rever perfis que não se enquadram nos critérios de recebimento do benefício, bem como realizar novas inclusões somente a partir de visitas técnicas domiciliares.</p> <p>- Identificar e cadastrar as famílias em situação de vulnerabilidade econômica e social no</p>

	Público;	Cadastro Único;
Programa Bolsa Família	<ul style="list-style-type: none"> - Combater a fome e promover a segurança alimentar e nutricional; - Estimular a emancipação sustentada das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza; - Combater a pobreza. - Fortalecer o Comitê Intersetorial do Programa Bolsa Família. 	<ul style="list-style-type: none"> - Promover o acompanhamento do cumprimento das condicionalidades; - Viabilizar e manter contato com serviços de saúde e educação necessários ao cumprimento das condicionalidades; - Gerenciar os pagamentos de benefícios e atividades de bloqueio/ desbloqueio e cancelamento de benefícios; - Promover o acompanhamento das famílias beneficiárias, em especial daquelas em situação de maior vulnerabilidade social; - Apoiar o desenvolvimento das famílias beneficiadas, por meio da articulação entre o Bolsa Família e outras ações e serviços de qualificação, geração de trabalho e renda, desenvolvimento comunitário, dentre outras políticas municipais que favoreçam a inserção e a promoção social dos beneficiários; - Conduzir a interlocução com o Conselho Municipal de Assistência Social e Comitê Intersetorial do PBF, instância de controle social do município e garantir o acompanhamento e a fiscalização das ações do Programa na Comunidade; - Realizar atualização cadastral, bem como reavaliar sempre que necessário à situação socioeconômica das famílias atendidas.
Programa INCLUIR	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar famílias em extrema pobreza, suas vulnerabilidades e potencialidades, visando construir estratégias para superação da situação vivenciada. 	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar as famílias através de visitas domiciliares e reuniões de grupo; - Construir o Plano de Emancipação da família; - Realizar os encaminhamentos, orientações e demais atividades necessárias para executar o Plano de emancipação familiar; - Realizar busca ativa visando conhecer novas famílias e cadastrá-las para inserção no Programa, conforme a possibilidade;

<p>Programa INCLUIR NO CAMPO</p>	<p>- Identificar e acompanhar famílias rurais em situação de extrema pobreza, visando trabalhar a inclusão produtiva e a promoção da cidadania.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Manter uma equipe gestora Municipal formada por técnicos da Assistência Social, Incaper e Agricultura; - Realizar reuniões de planejamento do trabalho a ser desenvolvido; - Realizar Estudo Socioeconômico e Técnico/produtivo das famílias; - Elaborar planejamento familiar visando atividades para superação da situação de vulnerabilidade; - Ofertar oportunidades de Inclusão Produtiva: cursos, disponibilização de mudas, crédito rural e fundiário etc; - Acompanhar junto aos técnicos do Incaper a execução das atividades.
<p>Benefícios Eventuais</p>	<p>- Garantir, em caráter suplementar e provisório, às famílias em situação de vulnerabilidade por ocasião de nascimento, morte ou de situação de emergência, de calamidade pública e de vulnerabilidade temporária, o direito aos benefícios eventuais conforme regulamentação municipal e a Lei Orgânica da Assistência Social.</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Regulamentar através de Lei Municipal os benefícios eventuais de Vulnerabilidade Temporária (cesta básica, aluguel social, calamidade pública); -Divulgar no município a existência e critérios de acesso aos benefícios eventuais; -Realizar estudo socioeconômico dos requerentes dos benefícios; - Orientar e atender famílias que necessitem acesso a algum benefício eventual; - Atender com auxílio financeiro ou material famílias atingidas por situações de emergência como incêndios, desabamentos, deslizamentos, alagamentos e intempéries climáticas que causem danos; - Encaminhar documentação específica à Assessoria Jurídica.
	<p>- Proporcionar através de estudo socioeconômico atendimento à população em relação à doação de filtros de</p>	<p>- Regulamentar a concessão de prótese dentária, muletas, órteses, fraldas descartáveis, leite, filtros de água e outros itens ligados à Política de Saúde conforme a Resolução Nº 39 de 09 de dezembro de 2010.</p>

<p>Serviços</p>	<p>água, Isenção de IPTU, 2ª Via de Documentação.</p> <p>- Ampliar a cobertura territorial dos serviços da Assistência Social.</p>	<p>- Orientar e promover o acesso dos usuários aos programas, projetos, serviços e benefícios oferecidos pelo poder público e pela rede de apoio.</p> <p>- Realização de Estudo Sócio-Econômico;</p> <p>- Garantir o acesso a benefícios emergenciais;</p> <p>- Encaminhar a documentação necessária ao setor jurídico.</p> <p>- Manter arquivos atualizados dos benefícios concedidos.</p> <p>- Oferecer periodicamente os serviços do CRAS nas comunidades rurais do município.</p>
<p>Órgão Gestor</p>	<p>- Organizar o Plantão Social para funcionar na Secretaria de Assistência Social.</p> <p>- Implantar o Sistema de Vigilância Sócio assistencial (monitoramento e avaliação). A Vigilância Socioassistencial é uma área vinculada à gestão do Sistema Único de Assistência Social (Suas) e tem como objetivo a produção e a sistematização de informações territorializadas sobre as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos.</p> <p>- Fortalecer o Conselho Municipal de Assistência</p>	<p>- Contratar Assistente Social para atender o Plantão Social executando os benefícios eventuais regulamentados pelo município; o Benefício de Prestação Continuada – BPC e demais atendimentos emergenciais ligados à assistência social.</p> <p>- Adquirir computador e softwares para organização das informações;</p> <p>- Disponibilizar profissional da área social que possa manusear banco de dados e softwares estatísticos para elaboração de diagnósticos sócio territoriais, indicadores e relatórios;</p> <p>- Proporcionar capacitação para ao profissional responsável pela Vigilância que será operador do sistema.</p> <p>- Basear-se nesse banco de dados para programar e implantar novas ações no âmbito da Assistência Social no município.</p>

	<p>Social.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Efetivar a equipe de trabalhadores da assistência Social municipal, visando a continuidade do trabalho desenvolvido. - Divulgar a Política de Assistência e seus serviços no município. - Divulgar a Política de Assistência Social e seus serviços no município. 	<ul style="list-style-type: none"> - Proporcionar capacitações para os membros do CMAS visando maior entendimento da política e maior efetivação do trabalho. - Realizar concurso público para efetivação da equipe; - Promover Seminários anuais para discussão e divulgação da Política; - Elaborar e distribuir material informativo sobre os Programas, Projetos e Serviços realizados pela Assistência Social do Município. - Criação da "Sala dos Conselhos", possibilitando a participação popular, com estrutura física para reuniões e debates pertinentes a cada conselho. - Firmar convênios com instituições para a contratação de recursos humanos.
<p>SAPECA</p> <p>Centro de Convivência Frei Alaôr dos Santos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliar e melhorar o serviço ofertado - Ampliar e qualificar as ofertas das atividades. - Contratação de Recursos humanos 	<ul style="list-style-type: none"> - Mudança do local da execução das atividades do projeto, para uma sede própria, utilizando a área do Centro de Eventos "Sanfonão", a partir de adequações necessárias ao local para a prática esportiva. - Ampliar a oferta das atividades realizadas no projeto, outras modalidades de esportes e cultural. - Implantar e manter a oferta de lanches para os alunos matriculados no projeto - Reforma e ampliação da sede do Centro de Convivência Frei Alaôr dos Santos. - Contratação de uma auxiliar administrativa e/ou educadora social a partir de convênio ou emenda parlamentar.

		<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar projeto para a aquisição de um ônibus para as atividades do grupo da 3ª idade, a partir de convênio ou emenda parlamentar.
Cursos de capacitação profissional	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitar jovens e adultos para o trabalho, melhorando a qualidade de vida da família. 	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar levantamento junto às famílias do PAIF das aptidões e necessidades de aperfeiçoamento para o trabalho formal e informal; - Contratar empresa e ou profissional para executar os cursos necessários à realidade verificada; - Acompanhar o beneficiário e sua família após a conclusão do curso visando à orientação para inserção no trabalho.
Monitoramento e avaliação	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a avaliação e aperfeiçoamento das atividades propostas desde seu processo de formulação e implementação, de acordo com as necessidades identificadas ao longo da execução do Plano Municipal de Assistência Social; - Tomar como base para monitoramento os equipamentos municipais da Assistência, CRAS e CREAS, avaliando suas demandas e os atendimentos realizados. 	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar reuniões semestrais para monitoramento e avaliação das atividades entre a Equipe Técnica do Órgão Gestor e o Conselho Municipal de Assistência Social; - Manter relatórios dos serviços prestados e atas das reuniões de avaliação para embasarem os trabalhos da equipe de trabalhadores da Política de Assistência Social municipal; - Implantar e manter o sistema de Vigilância Sócio assistencial no município, garantindo um banco de dados atualizado dos programas, projetos e serviços prestados à população; - Basear-se nesse banco de dados para implementar e implantar novas ações no âmbito da Assistência Social no município.
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e 	<ul style="list-style-type: none"> - Firmar convênio com o Instituto de Atendimento Sócio-Educativo – IASES. - Garantir equipe técnica conforme NOB-RH/SUAS. - Promover de forma permanente treinamento e Desenvolvimento de recursos humanos. - Fortalecer e ampliar a rede de parcerias.

<p>Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)</p>	<p>programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional; - Estabelecer contratos com o adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa; - Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias; - Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências; - Fortalecer a convivência familiar e comunitária. 	<ul style="list-style-type: none"> - Potencializar o projeto Oficina de Talentos, entre outros.
<p>Realizar mobilização social específica a cada público do CREAS.</p>	<p>O objetivo é estar sempre à disposição da comunidade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Palestras nas Escolas, com intuito de fortalecer o trabalho prevenção da violência.
<p>Ampliação da sede do CREAS.</p>	<p>Ter maior espaço físico.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Utilizar a parte inferior da sede do CREAS para construir mais salas.

Melhoria no mobiliário do CREAS	- Equipar com mobiliário o CREAS	- Adquirir mobília para a cozinha e refeitório do CREAS.
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	<ul style="list-style-type: none"> - Promover o acolhimento familiar de crianças e adolescentes afastadas temporariamente de sua família de origem; - Acolher e dispensar cuidados individualizados em ambiente familiar; - Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário; - Possibilitar a convivência comunitária e o acesso à rede de políticas públicas; - Apoiar o retorno da criança e do adolescente à família de origem. 	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir equipe técnica conforme NOB-RH/SUAS. - Seleção, preparação, cadastramento e acompanhamento das famílias acolhedoras; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; - construção do plano individual e familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; informação, comunicação e defesa de direitos; apoio à família na sua função protetiva; providência de documentação pessoal da criança/adolescente e família de origem; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; articulação interinstitucional com demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos
Serviço Especializado em Abordagem Social	- Atender as demandas financeiras provenientes do serviço de abordagem social.	- Destinar recursos para o custeio de despesas com passagens, alimentação e hospedagem, quando necessário a partir das abordagens sociais.
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	- Executar a Proteção Social Especial de Alta Complexidade	- Implantação de abrigo para criança e adolescente

FINANCIAMENTO

ANO	Previsão Orçamentária
2014	R\$ 2.165.000,00

JEFFERSON VENTURIM AYRES

Secretário Mun. Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Conceição do Castelo, ES, Em 20 de dezembro de 2013.

OFÍCIO CIRCULAR – UCCI/PMCC/Nº 018/2013.

AOS: Secretários Municipais, Chefes de Departamento, Encarregados.

Assunto- **RELATÓRIO DE AÇÕES, ATIVIDADES REALIZADAS NO EXERCÍCIO**
2013 e PLANO DE TRABALHO PARA 2014.


PREZADOS SENHORES,

Para dar cumprimento ao disposto no art. 83 da Lei Orgânica do Município, e para subsidiar a elaboração da PCA – Prestação de Contas Anuais de 2013, solicitamos seja elaborado e enviado ao departamento de Contabilidade, até o dia 30/12/2013:

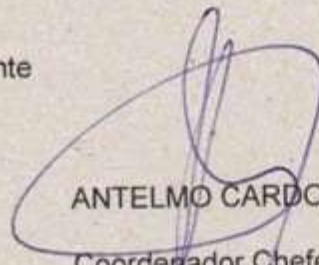
- I- RELATÓRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS EM 2013, PELO ÓRGÃO, SECRETARIA OU DEPARTAMENTO;
- II- PLANO DE TRABALHO COM AS AÇÕES A SEREM REALIZADAS EM 2014.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de alta estima e distinta consideração,

Atenciosamente


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO

Prefeito Municipal


ANELMO CARDOSO

Coordenador Chefe da Unidade

Central de Controle Interno.